



LEI ORDINÁRIA Nº 1.129/2025

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA EMEIEF PROFESSOR JOSÉ MARIA PEREIRA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental “José Maria Pereira” a escola localizada na Rua Manuel Luiz Trindade, s/nº, Bairro Boa Esperança, no Município de Ibatiba/ES, conforme mapa de identificação anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

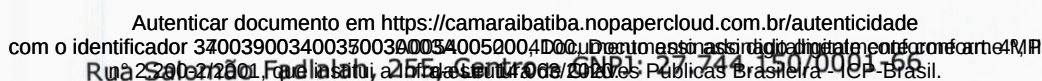
Autor: Wesley Andrade Costa

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (17/12/2025).

LUIS CARLOS
PANCOTI:567
56038753

LUIS CARLOS PANCOTI

Prefeito Municipal



CEP - 29395-000 - Telefone - 28 3543 1654

www.ibatiba.es.gov.br